

- 106 — Odete Luísa Santos.
 107 — Gustavo André Esteves Alves Madeira.
 108 — Marco Paulo Morais Torre.
 109 — Hugo Francisco da Silva Pinto Bártolo.
 110 — António Carlos Gomes Dias.
 111 — Filipe Daniel Castro Soares.
 112 — António José Moreira da Silva.
 113 — Sandra Luzia de Assunção Rocha.
 114 — Jorge Manuel Lourenço Barbosa.
 115 — José Luís Pereira Sequeira.
 116 — Licínio Manuel de Matos Marques.
 117 — Liliana Silva Sá.
 118 — Dina Maria Santos Paciência Simões.
 119 — Sandra Filomena Moura Simão Soares.
 120 — Pedro Miguel Calisto Vicente de Ataíde e Sá.
 121 — Ermelinda Fernandes Pestana.
 122 — Helena Cristina Rosa Colaço.
 123 — Dinis José Fernandes.
 124 — Paula Marina Fernandes Marques.
 125 — Sandro Miguel Carvalho Sousa.
 126 — Rosa Cristina da Silva Vieira.
 127 — Cláudia Susana Leitão Martins.
 128 — Dário Santos Soares.
 129 — Arsénio da Silva dos Santos.
 130 — Luís Filipe Alves Florença.
 131 — Maria Manuela Gonçalves Gemes.
 132 — Suzana Cristina de Oliveira Marques.
 133 — Gracinda Fernanda Gonçalves Correia.

1 de Julho de 2005. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Vaz Martins Fernandes Gomes Ferreira*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Correia Regueira Coelho Carreira*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 15 637/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Julho de 2005:

Mestre Carlos Alberto Garez Gomes, técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — designado coordenador do Sector Técnico da Unidade de Multimédia e Telemática Educativas da Universidade Aberta, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º, do artigo 26.º e do n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de um ano.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 15 638/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Julho do corrente ano:

Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves, professor auxiliar, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 8 de Julho do corrente ano.

5 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Reitoria

Despacho n.º 15 639/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 15/04 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, que criou o curso de mestrado em Estudos do Património na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere ao 2.º curso (2006-2008), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 3 de Outubro a 7 de Novembro de 2005.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição do mestrado decorrerá de 28 de Novembro a 19 de Dezembro de 2005.

3 — O número de vagas para este curso de mestrado é fixado em 30 e o número mínimo de inscrições para funcionar é de 15.

4 — As actividades lectivas terão início em 6 de Janeiro de 2006 e decorrerão nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa.

5 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial, às sextas-feiras, das 17 às 20 horas, e aos sábados, das 10 às 13 e das 14 às 17 horas.

6 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

7 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 1600, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 1220;

Propina de inscrição para dissertação — € 300.

8 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição e a 2.ª até 31 de Março de 2006.

9 — Plano curricular:

Semestre	Disciplinas	Horas	Créditos ECTS	Créditos utilizados no registo
1.º ano				
1.º	Metodologia do Trabalho Científico	22	5	1
	Património: Conceitos, Políticas e Agentes	30	7	1,5
	Património Arqueológico	27	6	1,5
	História de Arte e Património	27	6	1,5
	Memórias e Identidades	27	6	1,5
2.º	Lugares de Memória: Arquivos e Bibliotecas	22	5	1
	Lugares de Memória: Museus Cidades: Património e Memórias	27	6	1,5
	História Local e Regional: Tendência e Dinâmicas	30	7	1,5
	Seminário de Investigação	30	7	2
	<i>Total</i>		60	14
2.º ano				
	Dissertação de Mestrado		60	14

10 — O júri de seriação dos candidatos é composto por:

Presidente — Doutor João Luís Cardoso.

Vogal efectiva — Doutora Alexandra Câmara.

Vogais suplentes:

Doutor Paulo Oliveira Ramos.

Doutora Adelaide Millan Costa.

11 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa ou por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, fax: 213970841 ou telefone: 213916588; linhas azuis: 808200215 e 808200216.

11 de Maio de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 15 640/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 7/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, que criou o curso de mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere à sua 1.ª edição (2005-2007), o seguinte:

1 — O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre 15 de Junho e 20 de Julho de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 5 e 19 de Setembro de 2005.

3 — O número de vagas é fixado em 25 e o número mínimo de estudantes para o seu funcionamento é de 12.